

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 544

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	3
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Exoneração****DECRETO N.º 3804, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

DISPÕE sobre exoneração da servidora **ELAINE MARIANO JARDIM**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **ELAINE MARIANO JARDIM**, portador de cédula de identidade RG nº. 47.609.857-9 e do CPF nº. 379.276.508-07 exonera da do exercício de cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Junho de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Atos Oficiais**Decretos****DECRETO Nº 3803, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre proibição de comércio ambulantes de qualquer natureza, específica data e locais, e dá outras providências.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Excepcionalmente, no período de 09 e 10 de junho do corrente exercício, fica proibido o comércio ambulante de qualquer natureza, período em que será realizada o evento "Arraiá da Cidade" 2ª edição.

Parágrafo único. A restrição tratada no artigo 1º será especialmente para as seguintes localidades: Rua João Cardoso de Almeida sentido evento a partir da junção com a Rua Liberato Rodrigues dos Santos; Rua Pedro Rodrigues começando com a junção da Rua Cipriano Rodrigues da Silva até a Rua Olímpio Ruivo e a Rua Oirasil Cardoso de Almeida.

Artigo 2º Em caso de recusa no cumprimento das determinações contidas neste Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes de fiscalização, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, adotarem todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, estando sujeito, a quem lhe der causa, ao pagamento de multa, além de recolhimento de suas barracas.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Junho de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA Nº. 156, de 06 de junho de 2023.**

"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2260/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra Lilian Pires da Silva**, portadora do RG nº 41.204.703-2 e inscrita no CPF nº 348.306.538-50, ocupante do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos e Arquivo Central para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1176/2023, tendo como **objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público de Provas Objetivas e Práticas a ser Promovido para a Prefeitura de Nova Campina, destinado a Formação de Cadastro Reserva a fim de futuro Provimento de Vagas para Diversos Cargos Públicos que Compõe o seu Quadro Permanente** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de junho de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Construção Civil para Reforma do Campo de Futebol, conforme melhor especificado no Edital da Tomada de Preços nº. 002/2023 - Proc. Adm. Nº. 336/2023. Sessão



Pública agendada para o dia 26/06/2023, às 09h, na Prefeitura Municipal de Nova Campina. Edital disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações. (Phelipe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023; Processo Administrativo nº 1740/2023; Objeto: Contratação de Show Artístico para apresentação na Festa Junina com a banda Jair Supercap Show; informa que firmou o contrato nº 047/2023 com a Contratada: SUPERCAPITAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 80.308.448/0001-06 ao valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil); assinado em 25 de maio de 2023. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2023

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Políticas Públicas."

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Nova Campina a Comissão de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Políticas Públicas, biênio 2023/2024.

Parágrafo Único: A comissão será constituída pelos seguintes Vereadores:

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA;
MARCELO ALFREDO DE OLIVEIRA;
CLEUZA B. RAMOS CAVALHEIRO
ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA;
CÉLIO SANTOS ANDRADE;
WAGNER CAMARGO DOS SANTOS

Art. 2º - Compete à comissão acompanhar os atos que envolvem a arrecadação de receitas, a realização de despesas e a implementação de políticas públicas, que se realizará durante a vigência das leis orçamentárias

Art. 3º - A comissão atuará com a finalidade de aumentar a eficiência da atividade governamental, a transparência e a publicidade dos atos da administração pública e a democratização do sistema político, utilizando-se dos instrumentos disponibilizados pela legislação, para que o controle se realize.

Art. 4º - A comissão registrará seus atos por meio de Ofícios, Requerimentos, Atas de reuniões, Atas de visitas **in loco** nos setores ou outro documento que evidencie a

atividade da Comissão.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 07 de junho de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2023

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de *Corpus Christi*, celebrado no dia 08 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - Faz saber que no dia 09 de junho de 2023, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.

ARTIGO 2º - O expediente retorna no dia 12 de junho, em horário regular.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 07 de junho de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Elieel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9788-f613-f8f9-397a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 544, ano III, veiculado em 07 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 07/06/2023 às 17:02:06 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9788-f613-f8f9-397a>